



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 02 de 28 de Fevereiro de 2023
01 a 28 de Fevereiro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 05-2023 - Constitui Comissão prosel Contratação Prof Subst.....	05
Portaria 06-2023 - Constitui Comissão Contratação Profissional Línguas.....	07
Portaria 07-2023 - Altera Portaria - Comissão Contratação Profissional Línguas.....	09
Portaria 08-2023 - Altera Portaria - Comissão Organizadora da Semana Pedagógica 2023.....	11
Portaria 09-2023 - Localiza exercício de servidor.....	13
Portaria 10-2023 - Localiza exercício de servidor.....	14
Portaria 11-2023 - Constitui Comissão para Contrato Administrativo de Cessão da CANTINA.....	16
Portaria 12-2023 - Constitui Colegiado do Curso Lato Sensu Internacional.....	19
Portaria 13-2023 - Constitui Comissão SISU.....	21
Portaria 14-2023 - Altera Portaria - NAP Meio Ambiente.....	23
Portaria 15-2023 - Constitui Comissão PPC 2023 - Meio Ambiente.....	25
Portaria 16-2023 - Comissão de Acolhimento/Nivelamento dos estudantes 2023.....	27
Portaria 17-2023 - Localiza servidor.....	29
Relatório de Viagens Fevereiro de 2023.....	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 5/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2023

Altera Portaria Nº03 de 03 de janeiro de 2023 que altera Portaria Nº120 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº115 de 12 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº 109 de 01 de dezembro de 2022 que constitui Comissão do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, Filosofia e Ciências Agrárias, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº03 de 03 de janeiro de 2023 que altera Portaria Nº120 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº115 de 12 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº 109 de 01 de dezembro de 2022 que constitui Comissão do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, Filosofia e Ciências Agrárias, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente da EBTT	1580704	Presidente
Indinéia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente da EBTT	1784162	Membro
Tatiana Sant Anna de Souza	Docente da EBTT	1801092	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Valença* ou via *Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de *e-mail* gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 02/02/2023 11:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402030

Código de 878c5ffccd

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 6/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2023

Constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Gleisy Vieira Campos	Docente da EBTT	3064661	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente da EBTT - Substituto	3263728	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente da EBTT - Substituto	3263456	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Valença* ou via *Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de *e-mail* gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 02/02/2023 11:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402135

Código de beb63fb75f

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 7/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2023

Altera Portaria Nº06 de 02 de fevereiro de 2023 que Constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº06 de 02 de fevereiro de 2023 que Constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Gleisy Vieira Campos	Docente da EBTT	3064661	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente da EBTT - Substituto	3263728	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente da EBTT - Substituto	3263456	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus* Valença ou via *Web* Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante

solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de *e-mail* gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/02/2023 10:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402434

Código de 4c70397fc5

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 8/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2023

Constitui Comissão Organizadora da Semana Pedagógica 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora da Semana Pedagógica 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Dislene Cardoso de Brito	Docente da EBTT	1797636	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente da EBTT	1800120	Membro
Olimpia Lima Silva Filha	Docente da EBTT	1363591	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente da EBTT	3064661	Membro
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente da EBTT	1082049	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente da EBTT	1025005	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente da EBTT	2315920	Membro
Tasso Meneses Lima	Docente da EBTT	1878449	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente da EBTT	1580704	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições:

I - Planejar a Semana Pedagógica 2023 – campus Valença;

II - Organizar a Semana Pedagógica 2023 em todas as suas etapas;

III - Acompanhar a execução desse evento em todas as suas etapas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/02/2023 09:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403309
Código de 9a0fca4432
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 9/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 22/12/2022, o exercício do servidor EDUARDO REIS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3321359, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/02/2023 14:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403516
Código de 881346b329
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 10/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, o exercício do servidor JOSUÉ CASTRO DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3321359, no Núcleo de Gestão de Processos Produtivos (NGPP), IF Baiano, Campus Valença, de acordo com as datas descritas na tabela abaixo, conforme os pedidos intervalados do seu afastamento para o Programa de Mestrado:

Data Início	Data Fim
28/07/2020	26/04/2022
09/07/2022	até os dias atuais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/02/2023 16:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403536
Código de 5bc854cdc9
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 11/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2023

Constitui Comissão para realização do Contrato Administrativo de Cessão de Espaço - CANTINA, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para realização do Contrato Administrativo de Cessão de Espaço - CANTINA, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Israel Conceição Silva	Nutricionista-Habilitação	1978860	Presidente
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro
Daniela dos Reis Brandao	Assistente em Administração	3162035	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Rosilva Silva Santos	Técnico em Enfermagem	2380439	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições planejar o início dos estudos técnicos para a referida contratação;

Art. 4º A Comissão terá duração até a efetivação do contrato para qual foi criada.

16

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/02/2023 11:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403831

Código de f7d5715eb4

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 12/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2023

Constitui Colegiado do Curso Lato Sensu Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção (CRGA&SP), IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Colegiado do Curso Lato Sensu Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção (CRGA&SP), IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Olimpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	Coordenadora
Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	UESB / REDE RGA-NE	-	Vice-coordenador
Maria Iraildes De Almeida Silva Matias	Docente EBTT	1865283	Titular
Eduardo Álvares Da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Suplente
Geovergue Rodrigues De Medeiros	INSA / REDE RGA-NE	-	Titular
Severino Guilherme C. Gonçalves Dos Santos	INSA / REDE RGA-NE	-	Suplente
Maria Norma Ribeiro	UFRPE / REDE RGA-NE	337405	Titular

Eva Clícia De Jesus Almeida	FAT (Faculdade Anísio Teixeira - Feira de Santana) / REDE RGA- NE	-	Suplente
-----------------------------	--	---	----------

Art. 3º Ao Colegiado do Curso *Lato Sensu* Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção (CRGA&SP) compete:

- I – Propor e adotar medidas necessárias ao bom andamento do curso de Pós-Graduação;
- II – Organizar e presidir os processos de seleção de estudantes;
- III – Decidir sobre a oferta de disciplinas, bem como verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária;
- IV – Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes;
- V – Decidir sobre a concessão de bolsas;
- VI – Acompanhar e orientar todas as atividades administrativas e acadêmicas que se relacionam com o Curso, supervisionando a emissão de todo e qualquer documento pertinente a ele;
- VII – Elaborar ou reformular o Regimento Interno do Curso, submetendo-o à apreciação da PROPES;
- VIII – Deliberar sobre processos referentes a trancamento ou dispensa de matrícula e convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos;
- IX – Indicar as orientações e aprovar os pedidos de co-orientações;
- XI – Apreciar e deliberar a respeito da exclusão de discentes do curso, por motivos acadêmicos ou disciplinares;
- XII – Receber, apreciar, deliberar ou encaminhar à instância cabível, se necessário, sugestões e/ou reclamações sobre representações ou recursos de discentes ou de docentes, sobre qualquer assunto de ensino ou pesquisa ou extensão pertinentes ao programa ou ao Curso de Pós-Graduação;
- XIII – Aprovar ou indicar os membros para constituição das bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para bancas de exame de qualificação;
- XIV - Preparar a documentação relativa ao programa ou ao curso para fins de avaliação da CAPES, obedecendo aos preceitos estabelecidos na legislação vigente;
- XV - Credenciar, recredenciar e descredenciar docentes no programa e/ou no curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/02/2023 15:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404113
Código de 5b9e8cc8ae
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 13/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2023

Altera Portaria Nº 01 de 06 de janeiro de 2022 que constitui comissão para condução das atividades relativas ao ingresso de estudantes de 2023, via Sistema de Seleção Unificada (SISU), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 01 de 06 de janeiro de 2022 que constitui comissão para condução das atividades relativas ao ingresso de estudantes de 2023, via Sistema de Seleção Unificada (SISU), IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Tasso Meneses Lima	Docente EBTT	1878449	Presidente
Katia Cilene Barreto Santana	TAE - Pedagoga	2344926	Membro
Quézia dos Santos Lima	Docente EBTT	2240448	Membro
José Henrique Santos Rodrigues	TAE - Assistente em Administração	3162687	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/02/2023 10:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405790
Código de Autenticação: 456b887a01



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 14/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2023

Altera Portaria Nº62 de 07 de outubro de 2019 que altera Portaria Nº49 de 16 de julho de 2018, que Designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº62 de 07 de outubro de 2019 que altera Portaria Nº49 de 16 de julho de 2018, que Designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Presidente
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro
Eduardo Alvares Da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro

Art. 3º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 23/02/2023 10:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407288
Código de 3ed30e91e0
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 15/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2023

Constitui comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Subsequente Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Subsequente Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Presidente
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente do EBTT	2001826	Membro
Eduardo Alvares Da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro
Perimar Espirito Santo de Moura	Docente do EBTT	1785109	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Art. 3º As atribuições dessa comissão são:

I - Reformulação do PPC do curso Subsequente Meio Ambiente;

II - Participar de todas as etapas de reformulação do PPC do curso Subsequente Meio Ambiente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 23/02/2023 10:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407299

Código de 3907a8d9c9

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 16/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023

Constitui Comissão responsável pelo Acolhimento e e atividades de Nivelamento dos estudantes ingressantes 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelo Acolhimento e e atividades de Nivelamento dos estudantes ingressantes 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Presidente
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Iona Carqueijo Scarante	Docente do EBTT	1888247	Membro
Joseane Costa Santana	Docente do EBTT	2062238	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Elizangela Cosme Gatti	Docente do EBTT	1912498	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente do EBTT - Substituto	3263728	Membro
Mario Jorge Pereira da Mata	Docente do EBTT	2027310	Membro
Eduardo Reis de Carvalho	Docente do EBTT - Substituto	3321359	Membro

Art. 3º As atribuições dessa comissão são:

I - A comissão será responsável pelo planejamento e gerenciamento do Período de Acolhimento, Interação, Socialização e Avaliação Diagnóstica de acesso dos estudantes e Período de Nivelamento, para estudantes ingressantes de 2023;

II - Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do e-mail gabinete@valenca.edu.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/02/2023 13:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408049

Código de 7b5d7954e9

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 17/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, o exercício da servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1336473, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/02/2023 10:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409090
Código de b444291701
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS DEZEMBRO DE 2022

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000046/23	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/02/2023	16/02/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/02/2023	16/02/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		134,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			918,79
000047/23	JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/02/2023	16/02/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/02/2023	16/02/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		110,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			942,99
000135/23	GEOVANE LIMA GUMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/02/2023	03/03/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							03/03/2023	03/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.745,37	0,00	1.745,37	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.641,27
Sub-Total Geral											11,5	3.851,67	0,00	3.851,67	
Total (R\$)													3.503,05		